

Boletim

2º FESTIVAL DE COMIDA MATEIRA

2025 | Ramo Escoteiro



Escoteiros do Brasil
São Paulo

1. Aspectos Gerais

O 2º Festival de Comidas Mateiras é uma atividade escoteira regional descentralizada, ou seja, cada tropa e/ou patrulha poderá realizar as atividades em sede ou em um acampamento em momentos diferentes, desde que seja dentro do período deste Regulamento. As atividades terão início em **24 de agosto de 2025** e término em **27 de setembro de 2025**. Este festival visa que as patrulhas escoteiras desenvolvam e aprimorem suas habilidades no que é considerado hoje uma das principais tradições do Escotismo mundial: a comida mateira. O festival tem finalidade cultural e artística, com objetivo de ser uma grande confraternização dentro das tropas escoteiras, e divulgando para toda a Região Escoteira de São Paulo diversas receitas saborosas e criativas. Após o encerramento do Festival, será lançado um livro digital de Receitas Mateiras.

2. Participação

- 2.1) Poderão participar do 2º Festival de Comidas Mateiras os jovens com registro escoteiro válido, como membro de Tropa Escoteira e Lobinhos(as), a Caminho do Ramo Escoteiro.
- 2.2) Os jovens interessados só poderão participar após terem lido e concordado com este regulamento do evento.
- 2.3) Os jovens deverão participar organizados em patrulhas, seguindo a quantidade de jovens regulamentada pelo POR, de quatro a oito jovens.

3. Inscrições

- 3.1) O evento “2º Festival de Comidas Mateiras – Ramo Escoteiro”, deverá ser lançada no Paxtu como Atividade Regional, dentro do prazo de realização do evento.
- 3.2) A compra dos distintivos será através do site <https://meukitescoteirossp.lojavirtuolpro.com/>
- 3.3) O período de compra dos distintivos será de 24/08/2025 á 27/09/2025.



4. Desenvolvimento da Atividade

4.1) As patrulhas deverão desenvolver um cardápio completo exclusivamente mateiro, contendo: entrada, prato principal e sobremesa.

4.3) A comida mateira usa a técnica de cozinhar sem o uso de utensílios domésticos. Portanto, para este festival os escoteiros deverão substituir utensílios de cozinha, tais como fogareiros e panelas, cozinhando diretamente na fogueira.

4.4) A forma de aplicação ficará a critério da patrulha participante: se será feito através de jantar festivo, almoço mateiro, entre outros.

4.5) Após a realização da atividade, o monitor da patrulha participante, junto ao escotista responsável deverá encaminhar um relatório para Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro no e-mail ramoescoteiro.sp@escoteiros.org.br, contendo as seguintes informações:

a) Nome e numeral do Grupo Escoteiro, Tropa, Patrulha e membros (nomes completos e números dos registros escoteiros);

b) Data ou período da realização do Festival;

c) O cardápio;

d) Lista de ingredientes e quantidades;

e) Quantidade de pessoas consumidoras desse cardápio; e

f) Fotos e/ou vídeo, seguindo as recomendações do Manual de Identidade Visual dos Escoteiros do Brasil, da atividade em execução e dos pratos servidos.

4.6) Atenção: a data de inscrição via Paxtu é até dia 17 de setembro e a data-limite para o envio do relatório de atividades é dia 24 de outubro de 2025.

5. Critérios de avaliação

5.1) A Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro fará uma pré-seleção das receitas enviadas, seguindo os critérios:

a) Envio das informações solicitadas no prazo;

b) Originalidade, criatividade e inovação;

c) Ordem de envio (para receitas repetidas).

5.2) Após essa seleção, as receitas bem avaliadas vão compor o livro digital de Receitas Mateiras.

5.3) Todos os participantes receberão um certificado digital de participação no Festival.



6. Progressões e Especialidades

6.1) O 2º Festival de Comidas Mateiras servirá como uma oportunidade para que os jovens cumpram atividades nas suas respectivas progressões, requisitos de especialidades e atividades de Insígnias de Interesse Especial. São eles:

Pistas e Trilha:

- 90. Participar de uma atividade escoteira distrital, regional, nacional ou Jamboree Nacional.

Rumo e Travessia:

- 14. Cozinhar ao ar livre sem utensílios (comida mateira), respeitando as normas de limpeza.
- 95. Participar de uma atividade escoteira distrital, regional, nacional ou internacional.

Especialidade de Culinária

- 4. Fazer uma lista dos mantimentos com quantidades necessárias para uma refeição festiva para a seção.
- 8. Preparar alguma iguaria da cozinha mateira, como pão de caçador, ovo na laranja, ovo no espeto, carne moída no espeto, etc.

Especialidade de Culinária Mateira

- 3. Demonstrar habilidade em preparar as seguintes iguarias: pão a caçador, ovo no espeto, ovo no barro, batata recheada, arroz na abóbora.
- 4. Montar um forno mateiro (forno de barro) e utiliza-lo na preparação de algum prato de culinária mateira.

Especialidade de Acampamento

- 7. Cozinhar uma refeição simples individual em fogo de lenha, sem utilizar utensílios de cozinha.



7. Divulgação do evento

7.1) Todo jovem devidamente registrado, autoriza a União dos Escoteiros do Brasil, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das suas imagens e voz, ou daquele que representa ou assiste, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º, parágrafo 11, do Estatuto da UEB.

7.2) Durante a realização da atividade, a Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro sugere que postem fotos em suas redes sociais utilizando a #RamoEscoteiroSP.

8. Considerações Finais

8.1) Ao final do evento as receitas selecionadas serão publicadas em um caderno virtual de culinária mateira.

8.2) Todas as situações não contempladas neste Regulamento serão discutidas caso a caso pela Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Equipe Regional de Programa Educativo do Ramo Escoteiro pelo e-mail ramoescoteiro.sp@escoteiros.org.br.

Leandro Rodrigues de Campos

Coordenador Regional do Ramo Escoteiro

Suelen Patrícia Pereira de Freitas

Coordenadora Regional Adjunta do Ramo Escoteiro

